

Prova de Equivalência à Frequência

Prova 06 | 2018

Informação-Prova

INGLÊS (Prova Escrita)

2.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.os 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, 17/2016, de 4 de abril.

1. Informação

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Inglês, sobre a aprendizagem definida para o final do 2.º Ciclo do ensino básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.os 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril.

Devem ainda ser tidos em consideração os Despachos Normativos n.os 1-F/2016, de 05 de abril, 4-A/2018, de 14 de fevereiro, bem como o Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspectos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios Gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens e competências desenvolvidas no 2.º ciclo do Ensino Básico, tendo como referentes o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR (2001), emitido pelo Departamento da Educação Básica, em setembro de 2001, e o programa em vigor para o referido ciclo.

3. Caracterização da prova

A prova é constituída por três grupos.

O grupo I avalia a compreensão de um texto, através de itens de verdadeiro/falso e de respostas a questões de acordo com o texto.

O grupo II avalia o funcionamento da Língua, através de itens de completamento, transformação e ordenação.

O grupo III avalia a produção de texto, através de itens de composição curta, ou resposta restrita, e de composição extensa, de resposta orientada.

Todos os itens são de resposta obrigatória

A cotação total da prova é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Grupos	Domínios	Cotação
I	Reading comprehension (interpretação/compreensão)	32 pontos
II	Grammar (gramática)	28 pontos
III	Writing (produção escrita)	40 pontos

4. Critérios de classificação

O grupo I tem por finalidade avaliar a interpretação / compreensão e a expressão escrita.

Em respostas objetivas de verdadeiro / falso é fator de desvalorização a escolha incorreta da resposta e a incorreta / ausência de justificação.

Nas respostas que impliquem a expressão escrita são fatores de desvalorização:

- a incorreção ortográfica;
- a incorreção vocabular;
- a deficiente estrutura frásica.

O grupo II pretende avaliar o conhecimento da língua inglesa, através da aplicação de estruturas morfossintáticas.

O grupo III pretende avaliar se o examinando:

- comprehende o tema proposto;
- produz enunciados utilizando estruturas morfossintáticas adequadas;
- utiliza corretamente o vocabulário que possui;
- apresenta boa organização das ideias.

Se o examinando não tratou o tema proposto, ou a mensagem é ininteligível será atribuída a classificação de 0 pontos.

Um texto que não satisfaça um número de palavras / frases pedido, terá um desconto máximo de dois pontos.

5. Material autorizado

A prova é realizada no enunciado, sendo apenas permitido, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

É permitida a utilização de dicionários unilingues e bilingues.

Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Documento aprovado no dia 16 de maio de 2018 em Conselho Pedagógico, de acordo com a alínea b), ponto 1, art.º 23.º, capítulo III, do Despacho Normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro.

A Coordenadora de Departamento

Isabel Pereira

O Presidente do Conselho Pedagógico

B. J. S.